



ASILO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 18.191.411/0001-77 - I.E.: Isento

Utilidade Pública Federal - Portaria 1792 / 20.11.2003

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: CCEAS0126/2006

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 4.143/2003 - Cons. Est. Assist. Social – Reg. Nº 1135

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: ASILO NOSSA SENHORA AUXILIADORA	CNPJ: 18.191.411/0001-77	
ENDEREÇO COMPLETO: RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, NR 15		
TELEFONE: (35) 3423-0177	FAX:	E-MAIL: asilopaa@yahoo.com.br
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 3539	CONTA ESPECÍFICA: 159-0
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ CARLOS PERES REBELO		
FUNÇÃO: PRESIDENTE	RG: 6.126.804	CPF: 010.387.966-87
ENDEREÇO COMPLETO: RUA DOM NERY, 125 – 4º ANDAR		
TELEFONE: (35) 3422-1174	CELULAR: (35) 99808-0470	E-MAIL: asilopaa@yahoo.com.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Criada no seio da SSVP no Brasil, na prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana. Tem por finalidade prestar serviços de relevância social aos idosos em situação de vulnerabilidade quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares proporcionando proteção social, moral, intelectual e espiritual, prestando serviços de atendimento de forma continuada, permanente e planejada visando manter a unidade com característica domiciliar a acolher idosos de ambos os sexos com idade de 60(sessenta) anos. Proporcionar ambiente acolhedor aos idosos em conformidade com o Estatuto do Idoso, atendimento de saúde visando sempre a longevidade e o bem-estar deles.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

- Assistência a 45 idosos
- Atendimento Psicológico uma vez por semana, Fisioterapia três vezes por semana, Atendimento médico uma vez por semana.
- Moradia em apartamentos individuais e apartamentos duplos com banheiros
- Passeios e festas da comunidade
- Sala para receber visitas e local para recreação.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

I - Remuneração do pessoal e dos demais profissionais: Cuidadores de idosos, técnico administrativo, auxiliar de limpeza, auxiliares de administração, cozinheiras, auxiliares de cozinha, auxiliares de lavanderia, em exercício na Instituição, psicologia, as contribuições sociais; FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais e demais encargos sociais.

II- Alimentação em geral: açúcar, arroz, feijão, óleo, farinha de trigo, de milho e de mandioca, polvilho, alho, cebola, macarrão, extrato de tomate, refrigerante, suco, achocolatado, café, maionese, bolachas, creme de leite, leite condensado, batata palha, temperos, ovo, coco ralado, milho verde, ervilha, azeite, azeitona, gelatina, margarina, manteiga, leite, pão, dentre outros;

- Aquisição de legumes, verduras e frutas em geral;
- Aquisição de carne suína, bovina e frango;
- Aquisição de frios em geral (presunto, mussarela, bacon, linguiça, salsicha, etc).

III - Roupa de cama: Jogos de lençol com vira lençol, fronhas, cobertor, edredom, travesseiro, colchão, toalha de banho, toalha de rosto e toalha de mão.

IV - Manutenção e conservação de equipamentos necessários:

- Manutenção dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões).

V - Material de limpeza diversos (vassoura, rodo, pano de chão, pá de lixo, sabão em pó, sabão em barra, amaciante, detergente, desengordurante, multiuso, Bombril, esponja, álcool, desinfetante, cloro, saco de lixo, luva para limpeza, lustra móveis, fósforos, soda cáustica, papel toalha, limpa alumínio, dentre outros);

VI - Despesas essenciais: energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação.

VII- Aquisição produtos de higiene pessoal: sabonete, sabonete líquido, creme dental, fio dental, shampoo, condicionador, desodorante, hidratante corporal, papel higiênico, papel toalha para mão, aparelho de barbear, esponja para banho, etc.

VIII-Despesas com combustível e manutenção de veículos (HJT - 0592; HGV - 2938) :

- gasolina, diesel, lavagem, consertos e peças para os veículos.

IX - Manutenção e reparos: Manutenção e reparos nos apartamentos, móveis, pinturas, sendo necessários os equipamentos (tintas, massa corrida, cimento, madeira, reparos, pisos, fechaduras, entre outros)

- A previsão anual de receitas é de R\$ 80.000,000 (Oitenta mil reais), repassados em parcelas iguais mensais.

- A previsão de despesas é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), conforme descritas neste Plano de Trabalho.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

- Atendimento às Instituições
- Colaboração do poder Judiciário e Promotoria;
- Controle de relatórios das condições financeiras e sociais para as vagas disponíveis;
- Promove atividades recreativas com os idosos, com a comunidade e familiares;
- Manutenção da Instituição
- Cursos para cuidadores e outros funcionários;
- Atendimento com os idosos e com as famílias;
- Cadastro de atualização dos dados dos idosos;
- Busca de padrinhos para os idosos

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Acolhimento dos idosos para a Instituição;
- Procurar informar a situação social para acolher os idosos;
- Contatos permanentes com setores assistenciais;
- Contato com o poder Judiciário;
- Curso para cuidadores e funcionários de outros setores;
- Participar de festas em outras comunidades;
- Socialização com os familiares dos institucionalizados;
- Participação das comunidades;
- Busca da autossuficiência do idoso.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre – MG 01 de Abril de 2019.



Luiz Carlos Peres Rebelo
Presidente